DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Decretos 2
Atos da Corregedoria Geral 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Compras 3
Adjudicação/Homologação 3
Aviso de Dispensa Eletrônica 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Tributos arrecadados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 663, de 22 de agosto de 2025.

Transfere o senhor Leonirço dos Reis Bigotto, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Secretaria de Educação para ser lotado na Secretaria de Saúde.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 872/2025, de 21 de agosto de 2025, da Secretaria de Educação, protocolado sob o nº 14487/2025, de 21/08/2025, informando a transferência do senhor Leonirço dos Reis Bigotto, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Secretaria de Educação para ser lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 22/08/2025.

RESOLVO:

Art. 1º **TRANSFERIR** o senhor **LEONIRÇO DOS REIS BIGOTTO**, Matrícula 28630, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Secretaria de Educação para ser lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 22 de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decretos

Decreto nº 10.888, de 22 de agosto de 2025.

Denomina Prolongamento de Via Pública Urbana.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

DECRETO:

Art. 1º Fica denominada de "**RUA GRACILIANO RAMOS"**, o trecho de prolongamento da mencionada via pública urbana, entre a Rua Tomas Antônio Gonzaga e a Avenida Lourival de Souza.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 22 de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.887, de 22 de agosto de 2025.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 03/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando os Ofício nº 834/2025, de 8 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob os nº 13741/2025, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado ao cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, visto que houve uma exoneração no cargo e para que não haja prejuízo ao atendimento de estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023, homologado pelo do Decreto nº 10.225, de 2 de abril de 2024, a comparecer no Paço do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, a saber**:**

I – PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
10º	6997	ANRESSA CRISTIANE SIQUEIRA	75,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 03/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 22 de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Atos da Corregedoria Geral

Portaria nº 026, de 22 de agosto de 2025.

Prorroga os Efeitos da Portaria nº 014/2025, de 25 de junho de 2025.

MARCIA LUCIA MARQUES, Corregedora Geral do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício Especial - CORGEM, datado de 21 de agosto de 2025, expedido pela Comissão de Processo de Sindicância instaurado pela Portaria 014/2025, de 25 de junho de 2025, por intermédio do Presidente **RENATO BIGOTO**, e Parecer Jurídico datado de 22 de agosto de 2025, expedido pelo procurador do referido processo, **DR. BENEDITO DIAS DA SILVA FILHO**, OAB/SP nº 238.948, no qual solicita prorrogação do prazo para a conclusão do referido Processo.

RESOLVO:

Art. 1º **PRORROGAR** os efeitos da Portaria nº 14/2025, de 25 de junho de 2025, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26 de agosto de 2025, nos termos do Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 16/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 22 de agosto de 2025.

MARCIA LUCIA MARQUES
Corregedoria Geral do Município

.....

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2025. PROCESSO Nº 369/2025. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa TAURUS ARMAS S.A, CNPJ nº 92.781.335/0001-02, para eventual aquisição de armamentos portáteis, destinados ao uso institucional da Guarda Civil Municipal, por tempo determinado, conforme Termo de Referência, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 90.750,15 (noventa mil e setecentos e cinquenta reais e quinze centavos), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 07 de agosto de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: TAURUS S.A. VALOR: R$ 90.750,15 (noventa mil e setecentos e cinquenta reais e quinze centavos). ASSINATURA: 07/08/2025. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de armamentos portáteis, destinados ao uso institucional da Guarda Civil Municipal, por tempo determinado, conforme Termo de Referência. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 29/2025 - Processo nº 369/2025 – Sistema de Registro de Preço nº 30/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 07 de agosto de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. *Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* PROCESSO: 408/2025. DISPENSA PRESENCIAL: 273/2025. REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência. Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: ASSOCIACAO JALESENSE DE ARBITROS, CNPJ nº 02.916.394/0001-58. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 22 de agosto de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: ASSOCIACAO JALESENSE DE ARBITROS, CNPJ nº 02.916.394/0001-58. VALOR: R$ 4.860,00; ASSINATURA: 22/08/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência. MODALIDADE: Processo nº 408/2025 - Dispensa Presencial nº 273/2025. Jales – SP, 22 de agosto de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROCESSO: 402/2.025. DISPENSA PRESENCIAL: 270/2.025. REFERÊNCIA: "Aquisição de uniformes para os agentes de combate a endemias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - NY-BONI CONFECÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 67.804.815/0001-02. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 22 de agosto de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA- Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL. COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: - NY-BONI CONFECÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 67.804.815/0001-02. VALOR: R$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais). ASSINATURA 22/08//2.025 "Aquisição de uniformes para os agentes de combate a endemias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência". MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 270/2025 – Processo nº 402/2025. Jales – SP, 22 de agosto de 2.025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROCESSO: 403/2.025. DISPENSA PRESENCIAL: 272/2.025. REFERÊNCIA: "Aquisição de fios de sutura e sondas de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência**".** Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - NY-BONI CONFECÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 67.804.815/0001-02. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 22 de agosto de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADAS: - **CIRURGICA UNIÃO LTDA** inscrito no CNPJ nº **04.063.331/0001-2 e MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LIMITADA** inscrito no CNPJ nº **15.311.878/0001-15.** VALOR: R$ 1.522,60 (um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) ASSINATURA 22/08//2.025 "Aquisição de fios de sutura e sondas de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência**".** MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 272/2025 – Processo nº 403/2025. Jales – SP, 22 de agosto de 2.025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

.....

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, registrada sob o nº 25/2025 que objetiva a Aquisição de diversos materiais para festividades, homenagens e acondicionamento, com entrega integral, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – anexo I, sendo seu encerramento às 08h00min do dia 29 de agosto 2025, com a abertura das propostas às 08h30min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Contratações Diretas da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramais 1721, 1722 ou 1724, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 22 de agosto de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

.....

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266
45131885/0001-04 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho
PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	15.392.783,33	1.187.198,78	16.579.982,11
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.668.115,16	450.274,54	2.118.389,70
1113.03.1.1.01.00	IRRF-Folha Pagto-Principal	5.078.507,12	733.305,14	5.811.812,26
1113.03.4.1.01.00	IRRF-Serviços de Terceiro-Principal	897.005,62	132.257,85	1.029.263,47
1114.51.1.1.01.00	ISS- Principal	5.411.904,42	935.014,91	6.346.919,33
1114.51.1.1.02.00	ISS- SIMPLES NACIONAL - Principal	4.032.127,57	719.291,76	4.751.419,33
1121.01.0.1.01.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Principal	525.214,03	373.274,87	898.488,90
1121.01.0.1.04.00	Taxa de Embarque (Transporte Rodoviário)	36.451,02	7.242,94	43.693,96
1121.50.0.1.01.00	Taxa de Fiscalização Vig.Sanitária - Principal	197.591,83	2.372,31	199.964,14
1122.01.0.1.01.00	Emolum/Custas Process Administr(Taxa Prest.Serv)-Principal	222.032,32	42.693,29	264.725,61
1122.01.0.1.02.00	Taxa de Cemitério(Taxa Prest.Serv)-Principal	119.149,88	34.409,49	153.559,37
1122.01.0.1.03.00	Taxa Coleta Remoção Tratamento Lixo(Tx.Prest.Serv)-Principal	1.850.821,54	140.071,21	1.990.892,75
1241.50.0.1.01.00	Contrib p/ Custeio Iluminação Pública-CIP-Principal	2.288.319,88	537.772,21	2.826.092,09
	Sub Total	37.720.023,72	5.295.179,30	43.015.203,02
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	30.864.847,91	3.458.557,10	34.323.405,01
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	2.463.204,15	2.463.204,15
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	10.799,68	475,58	11.275,26
	Sub Total	30.875.647,59	5.922.236,83	36.797.884,42
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	18.903.649,92	4.516.423,31	23.420.073,23
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	16.276.738,40	738.376,03	17.015.114,43
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	140.147,74	25.789,41	165.937,15
	Sub Total	35.320.536,06	5.280.588,75	40.601.124,81
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	38.071,01	15.069,91	53.140,92
1114.51.1.2.01.00	ISS- Multas e Juros de Mora	58.181,51	3.187,83	61.369,34
1114.51.1.2.02.00	ISS- SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros de Mora	30.327,85	5.534,62	35.862,47
1121.01.0.2.01.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Multas e Juros	3.085,68	914,39	4.000,07
1121.50.0.2.01.00	Taxa de Fiscalização Vig.Sanitária - Multas e Juros	1.950,86	403,78	2.354,64
1122.01.0.2.01.00	Emolu/Custas Proc.Admin.(Taxa Prest.Serv)-Multas e Juros	1.807,02	229,84	2.036,86
1122.01.0.2.02.00	Taxa de Cemitério(Taxa Prest.Serv)-Multas e Juros	3.203,94	219,64	3.423,58
1122.01.0.2.03.00	Taxa Coleta Remoção Trat.Lixo(Tx.Prest.Serv)-Multas e Juros	4.298,23	1.684,54	5.982,77
1241.50.0.2.01.00	Contrib p/ Custeio Iluminação Pública-CIP-Multas e Juros	4.170,54	1.760,69	5.931,23
	Sub Total	145.096,64	29.005,24	174.101,88
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	1.343.203,42	383.722,35	1.726.925,77
1112.50.0.3.01.00	IPTU-D.ATIVA-ATUAL.MONETÁRIA	138.966,48	54.915,11	193.881,59
1114.51.1.3.01.00	ISS- Dívida Ativa	122.133,88	21.533,49	143.667,37
1114.51.1.3.02.00	ISS - Dívida Ativa - Atualização Monetária	14.266,37	6.377,19	20.643,56
1121.01.0.3.01.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Dívida Ativa	140.363,72	19.164,31	159.528,03
1121.01.0.3.02.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Dívida Ativa-At.Monet	16.558,98	3.486,10	20.045,08
1121.50.0.3.01.00	Taxa de Fiscalização Vig.Sanitária - Dívida Ativa	25.284,98	2.915,42	28.200,40
1121.50.0.3.02.00	Taxa de Fisc.Vig.Sanitária-Atuali.Monet-Dívida Ativa	3.265,73	364,23	3.629,96
1122.01.0.3.01.00	Emolu/Custas Proc.Admin.(Taxa Prest.Serv)-Dívida Ativa	30.760,15	3.604,80	34.364,95
1122.01.0.3.02.00	Taxa de Cemitério(Taxa Prest.Serv)-Dívida Ativa	4.332,87	321,49	4.654,36
1122.01.0.3.03.00	Taxa Coleta Remoção Trat.Lixo(Tx.Prest.Serv)-Dívida	121.579,88	30.098,56	151.678,44

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266
45131885/0001-04 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1122.01.0.3.03.01	Ativa Taxa Coleta Remoção Trat.Lixo-Dívida Ativa-Atual.Monetaria	9.231,16	2.755,12	11.986,28
1122.01.0.3.04.00	Emolu/Custas Proc.Admin-Atualiz.Monet-Dívida Ativa	2.698,76	463,92	3.162,68
1122.01.0.3.05.00	Taxa de Cemitério-Atualiz.Monetária-Dívida Ativa	315,07	20,53	335,60
1221.99.1.3.01.00	Contrib Limpeza Urbana Manejo Resíduos Sólidos-Divida Ativa	21.422,98	4.768,86	26.191,84
1221.99.1.3.01.01	Contrib Limpeza Urba Manejo Resíd Sólidos-Div.Ativ.-AT.Monet	2.480,63	381,79	2.862,42
1221.99.1.3.02.00	Contrib Drenagem Manejo Águas Pluviais Urbanas-Divida Ativa	6.043,75	658,88	6.702,63
1221.99.1.3.02.01	Contrib Drenagem Manejo Águas Pluvi Urba-Div.Ativa-At.Monet.	693,93	71,10	765,03
1241.50.0.3.01.00	Contrib p/ Custeio Iluminação Pública-CIP-Dívida Ativa	89.129,46	24.868,51	113.997,97
1241.50.0.3.02.00	Contrib Custeio Ilumin.Pública-CIP-Div.Ativa-Atualiz.Monetár	8.924,82	3.193,39	12.118,21
	Sub Total	2.101.657,02	563.685,15	2.665.342,17
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	424.996,89	52.345,32	477.342,21
1114.51.1.4.01.00	ISS- Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	58.204,89	4.629,91	62.834,80
1121.01.0.4.01.00	Taxa Lic.Func.Esta.Com.Ind.Prest.Serv-Dív.Ativa-Multas/Juros	63.751,03	4.385,42	68.136,45
1121.50.0.4.01.00	Taxa de Fisc.Vig.Sanitária-Multas e Juros-Dívida Ativa	12.179,79	710,29	12.890,08
1122.01.0.4.01.00	Emolu/Custas Proc.Admin-Dívida Ativa-Multas e Juros	12.001,82	946,00	12.947,82
1122.01.0.4.02.00	Taxa de Cemitério-Dívida Ativa-Multas e Juros	364,04	29,74	393,78
1122.01.0.4.03.00	Taxa Coleta Remoção Trat.Lixo-Dívida Ativa-Multas e Juros	40.536,34	4.929,41	45.465,75
1221.99.1.4.01.00	Contrib Limpeza Urba Manejo Resíd Sólid-Div.Ativ-Mult/Juros	8.803,76	469,40	9.273,16
1221.99.1.4.02.00	Contrib Drenagem Manejo Águas Pluvi Urb-Div.Ativ.-Mult/Juros	2.490,58	148,71	2.639,29
1241.50.0.4.01.00	Contrib Custeio Ilumin.Pública-CIP-Div.Ativa-Multas e Juros	26.142,98	3.423,82	29.566,80
	Sub Total	649.472,12	72.018,02	721.490,14
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Deduções Fundeb - FPM	-6.172.969,35	-691.711,38	-6.864.680,73
9510.00.0.0.02.00	Deduções Fundeb - ITR	-2.159,87	-95,10	-2.254,97
9510.00.0.0.04.00	Deduções Fundeb - ICMS	-3.780.729,89	-903.284,64	-4.684.014,53
9510.00.0.0.05.00	Deduções Fundeb - IPVA	-3.255.347,87	-147.675,23	-3.403.023,10
9510.00.0.0.06.00	Deduções Fundeb - IPI	-24.964,68	-5.157,88	-30.122,56
	Sub Total	-13.236.171,66	-1.747.924,23	-14.984.095,89
	Total	93.576.261,49	15.414.789,06	108.991.050,55

Jales, 31 de JULHO de 2025

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
CONTADOR - CRC: 1SP294869/O-8/SP

RENATA FABIANE DE SOUZA LEITE
DIRETORA DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA